



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1899/DGP/REITORIA de 26 de outubro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23831.100109/2018-04,

**RESOLVE:**

1. Conceder, a partir de 24 de julho de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **JOÃO VINICIUS MACHADO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. **2345297**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **215h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível II** corresponde à **90h**, portanto, há resíduo de **125h** para a próxima progressão (obs: somente 120h poderão ser utilizadas para progressão ao **Nível III**);

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor